



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Termo de Referência
- ↳ Autorização
- ↳ Documento de oficialização de demanda.
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização
- ↳ Mapa de Risco
- ↳ Instrumento de Medição de Resultados
- ↳ Relatório de Planilha de Preços

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 07 de outubro de 2025.

Bianca de Fátima Vaz Galo  
Secretária Municipal de Comunicação  
Ordenador de Despesas  
Portaria Municipal nº 16029/2025